

PORTARIA Nº 12/2023

A Diretora de Benefícios, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria, com proventos integrais, paridade e integralidade ao Servidor FERNANDO LOPES DE PÁDUA, Vigilante, matricula nº 8701, lotado na Câmara Municipal de Triunfo, nos termos do Art 11, Inciso I, II, III, IV e V, § 1° da Lei Complementar Municipal nº 031/2020, conforme Art 4°, Inciso I, II, III, IV e V, § 1° da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 30 de novembro de 2023.

Maria da Paz Barbosa

Diretor de Beneficios
TRIUNFO PREV
Matricula: 99,02

